



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

JUSTIFICATIVA

Considerando, Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e Portaria nº 487/2026 que designa servidores para atuarem como Agente de Contratação.

Considerando, as atribuições estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente no que tange à atuação do Agente de Contratação como figura central nos procedimentos licitatórios, torna-se imprescindível garantir a continuidade, eficiência e celeridade dos processos de contratação no âmbito desta Administração Pública.

Justifica-se a designação de servidora ocupante de cargo em comissão, para atuar como agente de contratação tendo em vista que atualmente, apenas um servidor efetivo possui as atribuições necessárias para exercer as funções de Agente de Contratação e diante do volume crescente das demandas licitatórias, apenas um servidor não consegue atender de forma plena a todas as etapas e exigências legais envolvidas nos processos sob sua responsabilidade. Tal cenário compromete o fluxo regular das contratações públicas e pode ocasionar prejuízos à Administração.

Ressalta-se que a servidora designada possui formação compatível com a função, além de experiência e competência técnica para o exercício das atribuições previstas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021. Sua designação, portanto, encontra respaldo legal e técnico, além de se justificar plenamente diante da atual demanda da unidade administrativa.

Assim, a designação da servidora ocupante de cargo comissionado para atuar como Agente de Contratação em conjunto com o servidor efetivo, garante a eficiência administrativa e a legalidade dos processos de contratação no âmbito desta entidade.

Goioerê-PR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

**Secretária de Compras, Licitações e
Contratos Administrativos**

Assinantes



CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Assinou em 04/08/2026 às 09:26:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JRX-WW3-8OK-VX1